



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 152-DG/IFAM CPA, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005709/2025-54, de 15/05/2025, de autoria da servidora RAIANNE DE SOUZA RODRIGUES;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30601 / 2025 - CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, em 16/05/2025; bem como, o Despacho nº 31086 / 2025, emitido pela Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins, em 19/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23443.005709/2025-54,

RESOLVE:

I - PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de **05/09/2025 a 04/11/2025**, à servidora RAIANNE DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do Cargo de PSICÓLOGA, matrícula SIAPE nº 1665265, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.